

CONTRATO Nº 219.2019.35.3.002

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE TUCURUI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VANDERSON R. LOPES EIRELI - EPP, COMO ABAIXO VAI MELHOR DECLARADO.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE TUCURUI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Secretária Municipal de Saúde, senhora KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 667.524.932-00, e no Registro Geral de Identificação Civil sob o nº 3328682 SSP/PA, residente e domiciliada nesta Cidade e a empresa VANDERSON R. LOPES EIRELI - EPP, sito à Rua "F", nº 37, Santa Mônica, 68.455-144, Tucuruí/PA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.946.485/0001-80, Inscrição Estadual nº 15.478.074-0, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por VANDERSON RIBEIRO LOPES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 326939453 SSP/PA e do CPF nº 843.952.822-20, residente e domiciliado à Rua 02 de Agosto, nº 22, Bairro Terra Prometida, Tucuruí/PA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato, de conformidade com a TOMADA DE PREÇOS TP-002/2019-SEMS, processo nº 20190122 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONTINUIDADDE NA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - PARAVOÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

1. Os serviços ora contratados compreendem as especificações, descritas nos Anexos do edital da Tomada de Preços nº 002/2019-SEMS, partes integrantes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

1. O valor total deste Contrato é de R\$ 418.013,66 (quatrocentos e dezoito mil treze reais e sessenta e seis centavos), discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro apresentados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Os serviços deverão ser executados de acordo com o prazo estabelecido no item 20.2 do edital, contados a partir da ordem de serviço emitida pela CONTRATANTE.

1.1 - O prazo para início dos serviços será de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE e o de conclusão, será de acordo com o proposto pela CONTRATADA, se inferior ao máximo definido no caput desta Cláusula;

2. O prazo de garantia dos serviços deverá ser de 05 (cinco) anos, contados do Termo de Recebimento Definitivo a ser emitido por Comissão designada pela autoridade competente.

CLÁUSULA QUINTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Tomada de Preços nº 002/2019-SEMS.

2. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme despacho exarado no processo licitatório nº TP-002/2019-SEMS, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

1. Será exigida da CONTRATADA a apresentação à Administração do CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste Contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor global de sua proposta, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

1.1 - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

1.1.1 - a garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada em caderneta de poupança em favor da CONTRATANTE;

1.2 - seguro-garantia;

1.3 - fiança bancária.

2. No caso de rescisão deste Contrato, por culpa da CONTRATADA, não será devolvida a garantia, responsabilizando-se a CONTRATADA por perdas e danos causados ao CONTRATANTE, além de sujeitar-se a outras penalidades previstas na lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

1. A vigência deste Contrato será de 05 (cinco) meses contados da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado a critério do Município, em conformidade com art. 57 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá à CONTRATANTE:

1.1 A CONTRATANTE deve observar para que seja mantida, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no edital, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.

- 1.2 Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- 1.3 Comunicar por escrito e tempestivamente a CONTRATADA qualquer alteração ou irregularidade apontadas pelo Departamento de Engenharia na execução deste Contrato.
- 1.4 Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais.
- 1.5 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, e efetuar os pagamentos nas condições e preço pactuados.
- 1.6 Realizar a Fiscalização dos serviços por meio da equipe técnica de engenheiros do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Tucuruí – PA.
- 1.7 A CONTRATANTE deverá emitir Ordem de Início do Serviço para a CONTRATADA.
- 1.8 Fornecer a CONTRATADA todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato.
- 1.9 Receber ou rejeitar o serviço após verificar a execução e qualidade do mesmo. Podendo a CONTRATANTE rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas.
- 1.10 O fiscal responsável deve fazer a medição “in loco” dos serviços finalizados e entregues.
- 1.11 Designar por portaria, o fiscal da obra e do contrato, para a realização do seu acompanhamento e fiscalização.
- 1.12 O fiscal designado, na realização do acompanhamento e fiscalização da obra deverá aferir os resultados da contratação observando se a execução dos serviços está em conformidade com as exigências do Projeto Básico, Projeto Executivo, Proposta de Preços da empresa vencedora e demais anexos e informações do processo que lhe deu origem.
- 1.13 O fiscal designado deverá fazer avaliação dos materiais utilizado na execução dos serviços e sua conformidade com as especificações da Planilha Orçamentária e Proposta Comercial.
- 1.14 Efetuar o pagamento das faturas apresentadas, desde que atendidas às condições estabelecidas e às condições previstas em cláusula contratual.
- 1.15 Atestar a Nota Fiscal e enviar a mesma ao setor competente para o pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA, além dos encargos previstos nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 002/2019-SEMS:
 - 1.1 A CONTRATADA deve executar os serviços em conformidade aos requisitos previstos no edital.
 - 1.2 Deverá a CONTRATADA cumprir o prazo previsto para entrega da obra, estimado em 05 (cinco) meses, conforme o Cronograma Físico-Financeiro.
 - 1.3 Executar a obra conforme projetos, planilhas e memoriais.
 - 1.4 Realizar, quando necessário, levantamentos e estudos complementares pertinentes à execução dos serviços, sem constituir custos adicionais, ou mesmo a prorrogação de seu prazo de vigência.
 - 1.5 Obter, por sua conta, todas as licenças, franquias e impostos municipais, estaduais e federais que incidirem sobre a execução dos serviços.
 - 1.6 Fornecer ART (anotação de responsabilidade técnica) devidamente registrada por profissional competente para execução da mesma.
 - 1.7 Fornecer documentos a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação (SEMOSHAB) sempre que for solicitado pelo departamento de engenharia.

1.8 Corrigir, durante a execução dos serviços, todos os defeitos apontados pela fiscalização, assim como refazer aqueles tidos como impróprios ou mal executados, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação específica para fazê-lo.

1.9 Elaborar cronograma físico-financeiro com precisão, tendo como limite máximo o prazo pré-estipulado pelo departamento de engenharia, lembrando que todas as medições deverão obrigatoriamente ser acompanhadas do cronograma físico-financeiro atualizado pela empresa.

1.10 Todas as medições seguirão o cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA.

1.11 Caso a CONTRATADA não cumpra com cronograma proposto, a mesma deverá apresentar uma justificativa expondo os motivos pelo qual não cumpriu com o cronograma, e apresentar novo cronograma para que possa ser analisado. A justificativa e o novo cronograma devem ser feitos via ofício protocolado e direcionados ao departamento de engenharia da fiscalizadora.

1.12 A solicitação de vistoria e posteriormente liberação das medições deverá ser feita através de ofício, e o mesmo deverá ser encaminhado ao departamento de engenharia uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

1.13 As medições somente serão analisadas quando atingirem no mínimo 80% do valor proposto no cronograma da CONTRATADA, devendo apresentar correta identificação e assinatura do responsável técnico da empresa.

1.14 A CONTRATADA deve se submeter à fiscalização da CONTRATANTE, sendo o departamento de engenharia responsável para fazer as vistorias e correções caso seja necessário.

1.15 A CONTRATADA deve ser responsável pela qualidade dos serviços, bem como pela qualidade dos produtos usados na execução do serviço, no que diz respeito à observância de normas vigentes.

1.16 As vistorias realizadas pela fiscalização do departamento de engenharia deverão ser obrigatoriamente acompanhadas pela responsável técnico da CONTRATADA.

1.17 A CONTRATADA deve assumir a responsabilidade técnica dos serviços executados.

1.18 A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

1.19 Apresentar, durante a vigência do contrato, ritmo de trabalho compatível com a conclusão no prazo previsto para entrega dos serviços.

1.20 Submeter-se às normas de segurança do trabalho em vigor, sendo responsável por quaisquer acidentes de trabalho, referente ao seu pessoal, decorrente da função de serviços contratado e/ou por ela causada a terceiros.

1.21 Todos os equipamentos, veículos e insumos necessários para a execução dos trabalhos inclusive fotocópias, impressões encadernações, mobilização de equipes serão, as expensas, custeados pela contratada.

1.22 A empresa CONTRATADA deverá proceder previamente ao estudo e análise antes de sua execução, para que não haja nenhuma dúvida ou falta de informação que possa prejudicar o andamento dos serviços.

1.23 Caberá à CONTRATADA todo o seguro dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, e também seguro de acidente de trabalho para todos os que trabalham sob sua supervisão.

1.24 As medições e diários de obra referente à obra executada deverão conter obrigatoriamente a assinatura do Engenheiro responsável pela contratada da execução da obra.

1.25 O Engenheiro responsável pela contratada deverá estar presente na obra para acompanhamento periódico e regular dos serviços em execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento e do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e

1.3 - é vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste Contrato;

1.3.1 - a subcontratação parcial dos serviços só será admitida se previamente autorizada pela Administração da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Caberá à CONTRATADA providenciar, junto ao CREA, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica-ART relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente.

2. O responsável técnico pelos serviços a serem desenvolvidos deverá ter vínculo formal com a CONTRATADA e deverá ser o indicado na fase de habilitação do certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019-SEMS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1.1 Durante a vigência do contrato, o Fiscal de Contrato designado deverá fazer a fiscalização do recebimento da CONTRATADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – PARAVOÁ.

1.2 O presente contrato será fiscalizado pela servidora Manoela Nascimento Caldas, portador da Cédula de identidade RG nº 3778677 PC/PA, C.P.F. nº 042.785.851-14.

1.3 As medições, relatórios e diários de obra referente à obra executada deverão conter obrigatoriamente a assinatura do Fiscal responsável pela fiscalização da execução da obra.

1.4 O fiscal da Obra realizara visitas periódicas de fiscalização durante a execução da obra, averiguando o cumprimento integral de todas as suas obrigações contratuais.

1.5 O fiscal da Obra deve manter os registros sempre precisos e atualizados para fins de transparência e acompanhamento.

1.6 Na ocorrência de falhas, inconformidades ou atrasos no cumprimento do contrato, o fiscal da Obra realizará as providencias cabíveis, emitindo ofício de notificação a empresa contratada.

1.7 O fiscal da obra solicitará, quando necessário, os aditamentos contratuais de prazos, acréscimos de quantitativos e novos serviços.

1.8 Adotar medidas para que a fiscalização garanta a qualidade do serviço final e o pagamento apenas dos serviços efetivamente executados.

1.9 Não aceitar serviço irregular ou material diverso daquele que se encontra estabelecido na especificação técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO

1. O recebimento da obra, após sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto nos Artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações.

1.1 A obra deverá ser entregue livre de entulhos, deposito de materiais utilizados na obra ou qualquer forma de material estranho resultantes da execução da obra.

1.2 A obra deverá ser recebida pelo Departamento de Engenharia que é órgão fiscalizador, podendo, portanto o mesmo solicitar exigências que por ventura não foram cumpridas no projeto ou no memorial.

O objeto desta licitação será recebido:

provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, em até 90 (noventa) dias, observado o disposto no art. 69 da lei 8.666 de 1993.

1.3 Não será aceita entrega parcial do serviço, nem serviço em desconformidade com os projetos, sob pena de rejeição do serviço.

1.4 O Fiscal acompanhará a execução e emitirá relatório onde constatará a conclusão ou não do serviço para emissão da nota fiscal no valor corresponde ao cronograma aprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ATESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. A atestação das notas fiscais/faturas referente às etapas dos serviços executados objeto deste Contrato caberá ao CONTRATANTE ou a servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DESPESA

1. As despesas serão pagas com os recursos próprios da PREFEITURA MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUI - PARÁ, sob a dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 10.301.0030-1.058 REQUALIFICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UBS

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 1211 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

FONTE: 1220 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE

FONTE: 1290 – OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO PAGAMENTO

1. Os pagamentos das obrigações oriundas do contrato serão efetuados até no máximo 30 (Trinta) dias após a apresentação dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e INSS;
- Certidão Negativa de Débitos do FGTS;
- Ordem de Serviços;
- Ateste do fiscal do contrato.

1.1 Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, por ordem bancária, conforme dados fornecidos pela mesma.

1.2 O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

1.3 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo;

1.4 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas, adequadas a este Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS

1. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor contratado; e

1.2 - nenhum acréscimo poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula; e

1.3 - nenhuma supressão poderá exceder 25% do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes do acordo celebrado entre as partes.

2. Em caso de supressão dos serviços, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela CONTRATANTE pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

1. O descumprimento das obrigações e demais condições deste Projeto Básico, do Edital e dos Contratos, sujeitará a empresa às seguintes sanções, quando for o caso:

- Advertência;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Tucuruí;
- Multa pelo atraso na execução dos serviços;
- Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 5 (cinco) anos.
- Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.
- As sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da Licitante, devidamente comprovada perante a Entidade de Licitação.
- As demais sanções pelo descumprimento das obrigações contratuais estão previstas no Termo de Contrato, parte integrante do Edital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão deste Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE; e

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

1. As dúvidas e/ou omissões, porventura existentes nas Especificações constantes do Edital da TOMADA DE PREÇOS TP-002/2019-SEMS, processo nº 20190122, serão resolvidas pela CONTRATANTE.

2. Todos os trabalhos deverão ser executados por mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA estar ciente das normas técnicas da ABNT, correspondentes a cada serviços constantes das Especificações.

3. A CONTRATADA ficará obrigada a executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E Á PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos da TOMADA DE PREÇOS TP-002/2019-SEMS, cuja realização decorre da autorização da CONTRATANTE, constante do processo nº 20190122, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas na Comarca do Município de TUCURUI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUI, ESTADO DO PARÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 097/2019-GP
CONTRATANTE

VANDERSON R. LOPES EIRELI - EPP
CONTRATADA
VANDERSON RIBEIRO LOPES
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF:

Este CONTRATO, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 1315/2019-GP

ANEXO I
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS
CONTRATO Nº 219.2019.35.3.002

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI
1 - SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	Próprio	Execução da limpeza do terreno	m ²	751,42	R\$ 0,99	R\$ 1,28	R\$ 961,82
1.2	Próprio	Instalação provisória de luz e força para obra	un	1,00	R\$ 1.138,57	R\$ 1.466,71	R\$ 1.466,71
1.3	Próprio	Placa indicativa da obra, confeccionada em estrutura de madeira de lei e em lona com plotagem de gráfica conforme padronização da Contratada, dimensões 2,00 x 4,00 m e 1,80 x 2,88 m	m ²	13,18	R\$ 174,96	R\$ 225,38	R\$ 2.970,51
1.4	Próprio	Demolição de piso em concreto simples (e= 6 cm)	m ³	0,62	R\$ 155,82	R\$ 200,73	R\$ 124,45
1.5	Próprio	Limpeza com jato de alta pressão de ar e água em piso cerâmico e paredes	m ²	229,29	R\$ 1,11	R\$ 1,43	R\$ 327,88
1.6	Próprio	Limpeza de piso cerâmico com produto químico específico	m ²	109,29	R\$ 5,63	R\$ 7,25	R\$ 792,35
TOTAL DO ITEM 1							R\$ 6.643,72
2 - VEDAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS							
2.1	Próprio	Fornecimento e assentamento de divisórias de granito verde ubatuba e= 2cm, para divisórias do box PNE nos banheiros	m ²	8,46	R\$ 368,48	R\$ 474,68	R\$ 4.015,79
TOTAL DO ITEM 2							R\$ 4.015,79
3 - COBERTURA							
3.1	Próprio	Impermeabilização de rufos/ calhas/ lajes descobertas com impermeabilizante semi-flexível, três demãos	m ²	112,86	R\$ 29,51	R\$ 38,01	R\$ 4.289,81

3.2	Próprio	Execução de cumeeira cerâmica com emboçamento em argamassa	m	29,85	R\$ 19,03	R\$ 24,51	R\$ 731,62
3.3	Próprio	Fornecimento e instalação de cumeeira em fibrocimento 6 mm, inclusive juntas e acessórios	m	16,30	R\$ 63,80	R\$ 82,19	R\$ 1.339,70
TOTAL DO ITEM 3							R\$ 6.361,13
4- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
4.1	Próprio	Fornecimento e instalação de caixa de PVC, octogonal, dimensões 3" x 3"	un	73,00	R\$ 7,56	R\$ 9,74	R\$ 711,02
4.2	Próprio	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V - 2,5 mm ² - na cor azul claro	m	448,70	R\$ 2,41	R\$ 3,10	R\$ 1.390,97
4.3	Próprio	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V - 2,5 mm ² - na cor marrom	m	278,60	R\$ 2,41	R\$ 3,10	R\$ 863,66
4.4	Próprio	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V - 2,5 mm ² - na cor preto	m	409,40	R\$ 2,41	R\$ 3,10	R\$ 1.269,14
4.5	Próprio	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V - 2,5 mm ² - na cor verde-amarelo	m	287,30	R\$ 2,41	R\$ 3,10	R\$ 890,63
4.6	Próprio	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V - 2,5 mm ² - na cor vermelho	m	312,00	R\$ 2,41	R\$ 3,10	R\$ 967,20
4.7	Próprio	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V - 2,5 mm ² - na cor branco	m	190,70	R\$ 2,41	R\$ 3,10	R\$ 591,17
4.8	Próprio	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V - 4 mm ² - na cor azul claro	m	52,50	R\$ 3,93	R\$ 5,06	R\$ 265,65
4.9	Próprio	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V - 4 mm ² - na cor marrom	m	8,00	R\$ 3,93	R\$ 5,06	R\$ 40,48
4.10	Próprio	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V - 4 mm ² - na cor branco	m	62,20	R\$ 3,93	R\$ 5,06	R\$ 314,73
4.11	Próprio	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V - 4 mm ² - na cor verde-amarelo	m	40,40	R\$ 3,93	R\$ 5,06	R\$ 204,42

4.12	Próprio	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V - 4 mm ² - na cor vermelho	m	15,10	R\$ 3,93	R\$ 5,06	R\$ 76,41
4.13	Próprio	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V - 10 mm ² - na cor azul claro	m	46,40	R\$ 8,88	R\$ 11,44	R\$ 530,82
4.14	Próprio	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V - 10 mm ² - na cor preto	m	46,40	R\$ 8,88	R\$ 11,44	R\$ 530,82
4.15	Próprio	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V - 10 mm ² - na cor verde-amarelo	m	46,40	R\$ 8,88	R\$ 11,44	R\$ 530,82
4.16	Próprio	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V - 10 mm ² - na cor vermelho	m	46,40	R\$ 8,88	R\$ 11,44	R\$ 530,82
4.17	Próprio	Fornecimento e instalação de interruptor simples - 1 tecla, incluindo suporte e placa	un	17,00	R\$ 18,13	R\$ 23,36	R\$ 397,12
4.18	Próprio	Fornecimento e instalação de interruptor com 1 tecla simples e tomada hexagonal	un	4,00	R\$ 32,08	R\$ 41,33	R\$ 165,32
4.19	Próprio	Fornecimento e instalação de interruptor simples - 2 teclas, incluindo suporte e placa	un	3,00	R\$ 28,75	R\$ 37,04	R\$ 111,12
4.20	Próprio	Fornecimento e instalação de tomada hexagonal 2P+T - 15 A	un	46,00	R\$ 23,20	R\$ 29,89	R\$ 1.374,94
4.21	Próprio	Fornecimento e instalação de ventilador de teto simples	un	10,00	R\$ 218,23	R\$ 281,12	R\$ 2.811,20
4.22	Próprio	Fornecimento e instalação de Interruptor fotoelétrico, 1 função, 1200 W resistivo, com célula fotoelétrica	un	8,00	R\$ 73,33	R\$ 94,46	R\$ 755,68
4.23	Próprio	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético monofásico 10 A - tipo DIN	un	4,00	R\$ 8,55	R\$ 11,01	R\$ 44,04
4.24	Próprio	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético monofásico 13 A - tipo DIN	un	1,00	R\$ 8,95	R\$ 11,53	R\$ 11,53
4.25	Próprio	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético monofásico 16 A - tipo DIN	un	4,00	R\$ 8,95	R\$ 11,53	R\$ 46,12
4.26	Próprio	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético bifásico 10 A - tipo DIN	un	15,00	R\$ 42,90	R\$ 55,26	R\$ 828,90
4.27	Próprio	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético bifásico 20 A - tipo DIN	un	3,00	R\$ 45,21	R\$ 58,24	R\$ 174,72

4.28	Próprio	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar termomagnético 40 A - norma DIN	un	1,00	R\$ 64,05	R\$ 82,51	R\$ 82,51
4.29	Próprio	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar termomagnético 32 A - norma DIN	un	1,00	R\$ 59,66	R\$ 76,85	R\$ 76,85
4.30	Próprio	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar termomagnético 90 A - norma DIN	un	2,00	R\$ 169,94	R\$ 218,92	R\$ 437,84
4.31	Próprio	Fornecimento e instalação de disjuntor tetrapolar DR (3 fases/neutro - In 30mA) 32 A - norma DIN	un	1,00	R\$ 202,18	R\$ 260,45	R\$ 260,45
4.32	Próprio	Fornecimento e instalação de disjuntor tetrapolar DR (3 fases/neutro - In 30mA) 40 A - norma DIN	un	1,00	R\$ 211,50	R\$ 272,45	R\$ 272,45
4.33	Próprio	Fornecimento e instalação de disjuntor Tipolar DR (3 fases/neutro - In 30mA) 20 A - norma DIN	un	1,00	R\$ 204,95	R\$ 264,02	R\$ 264,02
4.34	Próprio	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC flexível leve - 1"	m	57,00	R\$ 7,25	R\$ 9,34	R\$ 532,38
4.35	Próprio	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC flexível leve - 3/4"	m	314,22	R\$ 4,22	R\$ 5,44	R\$ 1.709,36
4.36	Próprio	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC flexível pesado - 1.1/2"	m	22,60	R\$ 9,95	R\$ 12,82	R\$ 289,73
4.37	Próprio	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC flexível pesado - 2"	m	14,10	R\$ 14,57	R\$ 18,77	R\$ 264,66
4.38	Próprio	Fornecimento e instalação de haste de aterramento de aço/cobre, comprimento 2,4 m, D = 15 mm	un	4,00	R\$ 43,82	R\$ 56,45	R\$ 225,80
4.39	Próprio	Fornecimento e instalação de conector haste para cabo de cobre	un	4,00	R\$ 5,70	R\$ 7,34	R\$ 29,36
4.40	Próprio	Fornecimento e instalação de caixa de inspeção de aterramento 300 x 300 x 400 mm com tampa e dreno brita	un	1,00	R\$ 145,11	R\$ 186,93	R\$ 186,93
4.41	Próprio	Quadro de medição Rede Celpa com caixa de embutir para um medidor polifásico	un	1,00	R\$ 94,84	R\$ 122,17	R\$ 122,17
4.42	Próprio	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 0,6 / 1 KV - 16 mm ² - na cor azul claro	m	43,10	R\$ 14,69	R\$ 18,92	R\$ 815,45

4.43	Próprio	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 0,6 / 1 KV - 16 mm ² - na cor marrom	m	43,10	R\$ 14,69	R\$ 18,92	R\$ 815,45
4.44	Próprio	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 0,6 / 1 KV - 16 mm ² - na cor preto	m	43,10	R\$ 14,69	R\$ 18,92	R\$ 815,45
4.45	Próprio	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 0,6 / 1 KV - 16 mm ² - na cor verde-amarelo	m	50,70	R\$ 14,69	R\$ 18,92	R\$ 959,24
4.46	Próprio	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 0,6 / 1 KV - 16 mm ² - na cor vermelho	m	43,10	R\$ 14,69	R\$ 18,92	R\$ 815,45
4.47	Próprio	Fornecimento e instalação de caixa de passagem em alvenaria, 300 x 300 x 330 mm, com tampa de concreto	un	11,00	R\$ 123,09	R\$ 158,56	R\$ 1.744,16
4.48	Próprio	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição chapa pintada, de embutir, barramento bifásico, padrão DIN, capacidade 8 disjuntores unipolares - 63A	un	1,00	R\$ 157,97	R\$ 203,50	R\$ 203,50
4.49	Próprio	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição chapa pintada, de embutir, barramento Trifásico, padrão DIN (Ref. Hager), capacidade 28 disjuntores unipolares - 63A	un	2,00	R\$ 486,07	R\$ 626,16	R\$ 1.252,32
4.50	Próprio	Fornecimento e instalação de bomba submersa anauger 800	un	1,00	R\$ 461,17	R\$ 594,08	R\$ 594,08
4.51	Próprio	Fornecimento e instalação de refletor metálico incluso lâmpada halogena de 150w/220v	cj	3,00	R\$ 47,81	R\$ 61,59	R\$ 184,77
		Fornecimento e instalação de luminária de Led Downlight Slim Led 18 W 6500 K Bivolt	un	22,00	R\$ 77,81	R\$ 100,23	R\$ 2.205,06
		Fornecimento e instalação de luminária de Led Downlight Slim Led 24 W 6500 K Bivolt	un	26,00	R\$ 125,59	R\$ 161,79	R\$ 4.206,54
4.52	Próprio	Fornecimento e instalação de luminária prismatica TD 920/19 de sobrepor pendente p/ lâmpada de led TKL 6500 K, completa	un	4,00	R\$ 311,02	R\$ 400,66	R\$ 1.602,64

4.53	Próprio	Fornecimento e instalação de poste em tubo de aço galvanizado de 4" e 3.1/2" com h = 6,0 m, com pintura em tinta esmalte sintético alto brilho na cor cinza médio, duas demãos e uma demão de fundo anticorrosivo, inclusive bloco de concreto e base para fixação e Luminária com duas pétalas com lâmpadas de Vapor Metálico de 150W incluindo suporte para fixação e pintura esmalte sintético na cor Azul França, conforme modelo e especificações de projeto	un	4,00	R\$ 2.328,27	R\$ 2.999,28	R\$ 11.997,12
TOTAL DO ITEM 4							R\$ 49.395,19
5 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							
5.1 - HIDRÁULICO							
5.1.1	Próprio	Fornecimento e instalação de adaptador soldável curto com bolsa para registro Ø 32 mm - 1"	un	4,00	R\$ 4,33	R\$ 5,58	R\$ 22,32
5.1.2	Próprio	Fornecimento e instalação de adaptador soldável curto com bolsa para registro Ø 40 mm - 1.1/4"	un	8,00	R\$ 5,38	R\$ 6,93	R\$ 55,44
5.1.3	Próprio	Fornecimento e instalação de adaptador soldável curto com bolsa para registro Ø 60 mm - 2"	un	4,00	R\$ 13,44	R\$ 17,31	R\$ 69,24
5.1.4	Próprio	Fornecimento e instalação de adaptador soldável com flange fixo para caixa d'água Ø 32 mm - 1"	un	3,00	R\$ 15,50	R\$ 19,97	R\$ 59,91
5.1.5	Próprio	Fornecimento e instalação de adaptador soldável com flange fixo para caixa d'água Ø 40 mm - 1.1/4"	un	2,00	R\$ 19,08	R\$ 24,58	R\$ 49,16
5.1.6	Próprio	Fornecimento e instalação de adaptador soldável com flange fixo para caixa d'água Ø 60 mm - 2"	un	2,00	R\$ 33,88	R\$ 43,64	R\$ 87,28
5.1.7	Próprio	Fornecimento e instalação de torneira de pia de cozinha cromada bica movel 25 mm x 3/4" Ref. 1163 C-33	un	1,00	R\$ 60,93	R\$ 78,49	R\$ 78,49
5.1.8	Próprio	Fornecimento e instalação de torneira para tanque de lavar cromada 25 mm x 3/4" Ref. 1159 C-23	un	1,00	R\$ 48,81	R\$ 62,88	R\$ 62,88
5.1.9	Próprio	Fornecimento e instalação de torneira de lavatório de bica alta e cruzeta 20 mm - 1/2" , em metal cromado	un	17,00	R\$ 53,42	R\$ 68,82	R\$ 1.169,94

5.1.10	Próprio	Fornecimento e instalação de torneira plastica de jardim 25 mm x 1/2"	un	4,00	R\$ 22,75	R\$ 29,31	R\$ 117,24
5.1.11	Próprio	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável curta Ø 32 mm - 25 mm	un	3,00	R\$ 5,21	R\$ 6,71	R\$ 20,13
5.1.12	Próprio	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável curta Ø 40 mm - 32 mm	un	1,00	R\$ 5,93	R\$ 7,64	R\$ 7,64
5.1.13	Próprio	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável curta Ø 50 mm - 40 mm	un	1,00	R\$ 6,85	R\$ 8,82	R\$ 8,82
5.1.14	Próprio	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável curta Ø 60 mm - 50 mm	un	1,00	R\$ 8,41	R\$ 10,83	R\$ 10,83
5.1.15	Próprio	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável longa Ø 32 mm - 20 mm	un	4,00	R\$ 5,63	R\$ 7,25	R\$ 29,00
5.1.16	Próprio	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável longa Ø 40 mm - 25 mm	un	2,00	R\$ 6,60	R\$ 8,50	R\$ 17,00
5.1.17	Próprio	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável longa Ø 60 mm - 32 mm	un	1,00	R\$ 12,29	R\$ 15,83	R\$ 15,83
5.1.18	Próprio	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável longa Ø 60 mm - 40 mm	un	3,00	R\$ 12,91	R\$ 16,63	R\$ 49,89
5.1.19	Próprio	Fornecimento e instalação de joelho 90° soldável Ø 20 mm	un	14,00	R\$ 4,84	R\$ 6,23	R\$ 87,22
5.1.20	Próprio	Fornecimento e instalação de joelho 90° soldável Ø 25 mm	un	17,00	R\$ 5,76	R\$ 7,42	R\$ 126,14
5.1.21	Próprio	Fornecimento e instalação de joelho 90° soldável Ø 32 mm	un	6,00	R\$ 5,69	R\$ 7,33	R\$ 43,98
5.1.22	Próprio	Fornecimento e instalação de joelho 90° soldável Ø 40 mm	un	6,00	R\$ 7,50	R\$ 9,66	R\$ 57,96
5.1.23	Próprio	Fornecimento e instalação de joelho 90° soldável Ø 50 mm	un	2,00	R\$ 8,99	R\$ 11,58	R\$ 23,16
5.1.24	Próprio	Fornecimento e instalação de joelho 90° soldável Ø 60 mm	un	5,00	R\$ 23,49	R\$ 30,26	R\$ 151,30
5.1.25	Próprio	Fornecimento e instalação de joelho de redução 90° soldável 25 mm - 20 mm	un	10,00	R\$ 8,20	R\$ 10,56	R\$ 105,60
5.1.26	Próprio	Fornecimento e instalação de joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	1,00	R\$ 9,19	R\$ 11,84	R\$ 11,84

5.1.27	Próprio	Fornecimento e instalação de joelho de redução 90° soldável 40 mm - 32 mm	un	1,00	R\$ 7,71	R\$ 9,93	R\$ 9,93
5.1.28	Próprio	Fornecimento e instalação de joelho 90° PVC soldável com rosca 20 mm - 1/2"	un	1,00	R\$ 5,97	R\$ 7,69	R\$ 7,69
5.1.29	Próprio	Fornecimento e instalação de joelho 90° PVC soldável com bucha de latão 20 mm - 1/2"	un	22,00	R\$ 9,57	R\$ 12,33	R\$ 271,26
5.1.30	Próprio	Fornecimento e instalação de joelho 90° PVC soldável com bucha de latão 25 mm - 3/4"	un	2,00	R\$ 10,38	R\$ 13,37	R\$ 26,74
5.1.31	Próprio	Fornecimento e instalação de joelho PVC de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	1,00	R\$ 9,57	R\$ 12,33	R\$ 12,33
5.1.32	Próprio	Fornecimento e instalação de Tê 90° soldável 32 mm	un	3,00	R\$ 11,55	R\$ 14,88	R\$ 44,64
5.1.33	Próprio	Fornecimento e instalação de Tê 90° soldável 40 mm	un	4,00	R\$ 11,43	R\$ 14,72	R\$ 58,88
5.1.34	Próprio	Fornecimento e instalação de Tê 90° soldável 60 mm	un	3,00	R\$ 29,67	R\$ 38,22	R\$ 114,66
5.1.35	Próprio	Fornecimento e instalação de Tê de redução 90° soldável 25 mm x 20 mm	un	9,00	R\$ 9,44	R\$ 12,16	R\$ 109,44
5.1.36	Próprio	Fornecimento e instalação de Tê de redução 90° soldável 32 mm x 25 mm	un	3,00	R\$ 13,00	R\$ 16,75	R\$ 50,25
5.1.37	Próprio	Fornecimento e instalação de Tê de redução 90° soldável 50 mm x 25 mm	un	3,00	R\$ 13,15	R\$ 16,94	R\$ 50,82
5.1.38	Próprio	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 20 mm	un	41,95	R\$ 5,14	R\$ 6,62	R\$ 277,71
5.1.39	Próprio	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 25 mm	m	79,45	R\$ 6,26	R\$ 8,06	R\$ 640,37
5.1.40	Próprio	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 32 mm	m	25,48	R\$ 10,38	R\$ 13,37	R\$ 340,67
5.1.41	Próprio	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 40 mm	m	31,85	R\$ 9,84	R\$ 12,68	R\$ 403,86
5.1.42	Próprio	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 50 mm	m	7,86	R\$ 11,33	R\$ 14,60	R\$ 114,76
5.1.43	Próprio	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 60 mm	m	8,10	R\$ 18,68	R\$ 24,06	R\$ 194,89

5.1.44	Próprio	Fornecimento e instalação de caixa d' água de fibra de vidro - cap. 2000 L	un	2,00	R\$ 980,51	R\$ 1.263,09	R\$ 2.526,18
5.1.45	Próprio	Fornecimento e instalação de torneira bóia automática anauger	un	1,00	R\$ 31,21	R\$ 40,20	R\$ 40,20
5.1.46	Próprio	Fornecimento e instalação de adaptador soldável curto com bolsa para registro Ø 50 mm - 1.1/2"	un	2,00	R\$ 7,05	R\$ 9,08	R\$ 18,16
5.1.47	Próprio	Fornecimento e instalação de adaptador soldável curto com bolsa para registro Ø 25 mm - 3/4"	un	2,00	R\$ 4,03	R\$ 5,19	R\$ 10,38
5.1.48	Próprio	Fornecimento e instalação de adaptador soldável com flange fixo para caixa d' água Ø 25 mm - 3/4"	un	2,00	R\$ 13,14	R\$ 16,93	R\$ 33,86
5.1.49	Próprio	Fornecimento e instalação de adaptador soldável com flange fixo para caixa d' água Ø 40 mm - 1.1/2"	un	2,00	R\$ 31,14	R\$ 40,11	R\$ 80,22
5.1.50	Próprio	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável curta Ø 25 mm - 20 mm	un	1,00	R\$ 3,86	R\$ 4,97	R\$ 4,97
5.1.51	Próprio	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável longa Ø 40 mm - 20 mm	un	3,00	R\$ 6,35	R\$ 8,18	R\$ 24,54
5.1.52	Próprio	Fornecimento e instalação de Tê 90° soldável 20 mm	un	3,00	R\$ 6,74	R\$ 8,68	R\$ 26,04
5.1.53	Próprio	Execução de ponto de dreno para split (até 10 m de comprimento), incluso conexões e tubos em PVC de 32 mm	Pt	11,00	R\$ 94,14	R\$ 121,27	R\$ 1.333,97
TOTAL DO ITEM 5.1							R\$ 9.365,66
5.2 - SANITÁRIO							
5.2.1	Próprio	Reconstituição e conclusão da construção de fossa/filtro/sumidouro dim: 4,35 x 2,30 m	un	1,00	R\$ 2.013,07	R\$ 2.593,24	R\$ 2.593,24
TOTAL DO ITEM 5.2							R\$ 2.593,24
TOTAL ITEM 5							R\$ 11.958,90
6 - DRENAGEM							
6.1	Próprio	Fornecimento e instalação de tubo de PVC Ø 200 mm	m	7,00	R\$ 76,14	R\$ 98,08	R\$ 686,56
TOTAL DO ITEM 6							R\$ 686,56
7 - REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS							

7.1	Próprio	Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento e areia na proporção volumétrica 1:3 para chapisco em laje nos locais necessários	m ²	15,75	R\$ 4,18	R\$ 5,38	R\$ 84,74
7.2	Próprio	Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento, cal e areia na proporção volumétrica 1:2:5 para reboco em laje nos locais necessários	m ²	15,75	R\$ 23,99	R\$ 30,90	R\$ 486,68
7.3	Próprio	Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento e areia na proporção volumétrica 1:3 para chapisco	m ²	76,50	R\$ 3,04	R\$ 3,92	R\$ 299,88
7.4	Próprio	Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento, cal e areia na proporção volumétrica 1:2:5 para reboco	m ²	76,50	R\$ 25,35	R\$ 32,66	R\$ 2.498,49
7.5	Próprio	Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico linha Bianca, PEI III, dimensões 32 x 45 cm, assentada com argamassa industrializada, inclusive rejunte na cor cinza platina (e = 2 mm)	m ²	266,72	R\$ 46,12	R\$ 59,41	R\$ 15.845,84
7.6	Próprio	Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico imitando tijolinho aparente	m ²	54,02	R\$ 73,80	R\$ 95,07	R\$ 5.135,68
7.7	Próprio	Fornecimento e execução de moldura de argamasa (e = 2 cm/ h = 10 cm)	m	13,80	R\$ 5,38	R\$ 6,93	R\$ 95,63
7.8	Próprio	Fornecimento e instalação de painel de vidro temperado incolor, e=10 mm, na entrada da edificação, incluindo acessórios e ferragens	m ²	10,44	R\$ 503,58	R\$ 648,71	R\$ 6.772,53
7.9	Próprio	Fornecimento e aplicação de pastilhas de vidro na cor azul, dimensões 3 x 3 cm, assentada com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento na cor branca em paredes internas	m ²	3,30	R\$ 342,84	R\$ 441,65	R\$ 1.457,45
TOTAL DO ITEM 7							R\$ 32.676,92
8 - PISOS							
8.1	Próprio	Contrapiso de concreto fck 10 MPa na proporção volumétrica 1:3, espessura 6 cm	m ²	10,33	R\$ 43,19	R\$ 55,64	R\$ 574,76
8.2	Próprio	Fornecimento e instalação de piso em porcelanato Lunar Biancogrês retificado 52 x 52cm, assentado com argamassa industrializada AC III, inclusive rejuntamento na cor cinza platina (e=2mm)	m ²	336,73	R\$ 74,56	R\$ 96,05	R\$ 32.342,92

8.3	Próprio	Fornecimento e assentamento de soleira/peitoril em granito verde ubatuba, e = 3 cm, com largura da parede acabada	m ²	7,52	R\$ 340,35	R\$ 438,44	R\$ 3.297,07
8.4	Próprio	Fornecimento e assentamento de moldura de granito verde ubatuba, largura 50 cm, na sala de espera	m ²	15,19	R\$ 339,54	R\$ 437,40	R\$ 6.644,11
8.5	Próprio	Fornecimento e assentamento de rodapé em granito verde ubatuba, altura 10 cm	m	202,27	R\$ 35,70	R\$ 45,99	R\$ 9.302,40
TOTAL DO ITEM 8							R\$ 52.161,26
9 - ESQUADRIAS DE MDF/ VIDRO/ METÁLICAS							
9.1	Próprio	Fornecimento e instalação de balancim de alumínio e vidro liso (e = 4 mm), tipo maxim-air, dimensões 60 x 60 cm - 1 unidade	m ²	0,36	R\$ 507,43	R\$ 653,67	R\$ 235,32
9.2	Próprio	Fornecimento e instalação de balancim de alumínio e vidro liso (e = 4 mm), tipo maxim-air, dimensões 240 x 60 cm - 2 unidades	m ²	2,88	R\$ 507,43	R\$ 653,67	R\$ 1.882,57
9.3	Próprio	Fornecimento e instalação de balancim de alumínio e vidro liso (e = 4 mm), tipo maxim-air, dimensões 120 x 60 cm - 5 unidades	m ²	3,60	R\$ 507,43	R\$ 653,67	R\$ 2.353,21
9.4	Próprio	Fornecimento e instalação de balancim de vidro temperado incolor (e = 10 mm), tipo basculante, com três folhas, dimensões 200 x 80 cm - 10 unidades	m ²	16,00	R\$ 516,14	R\$ 664,89	R\$ 10.638,24
9.5	Próprio	Fornecimento e instalação de janela de vidro temperado incolor (e = 10 mm), com quatro folhas, sendo duas fixas e duas de correr, dimensões 200 x 110 cm - 10 unidades	m ²	22,00	R\$ 524,56	R\$ 675,74	R\$ 14.866,28
9.6	Próprio	Fornecimento e Instalação de porta de vidro temperado incolor (e = 10 mm), com quatro folhas, sendo duas fixas e duas de correr, dimensões 400 x 210 cm - 1 unidade	m ²	8,40	R\$ 524,56	R\$ 675,74	R\$ 5.676,22
9.7	Próprio	Fornecimento e instalação de porta em compensado, revestida com fórmica na cor azul real, sendo uma folha de abrir, dimensões 80 x 210 cm, inclusive fechadura, dobradiças, portal e alizar com pintura - 3 unidades	un	3,00	R\$ 932,17	R\$ 1.200,82	R\$ 3.602,46
9.8	Próprio	Fornecimento e instalação de porta em compensado, revestida com fórmica na cor azul real, sendo uma folha de abrir, dimensões 90 x 210 cm, inclusive fechadura, dobradiças, portal e alizar com pintura - 10 unidades	un	9,00	R\$ 934,59	R\$ 1.203,94	R\$ 10.835,46

9.9	Próprio	Fornecimento e instalação de porta em compensado, revestida com fórmica na cor azul real, sendo uma folha de abrir, dimensões 70 x 210 cm, inclusive fechadura, dobradiças, portal e alizar com pintura - 4 unidades	un	4,00	R\$ 929,43	R\$ 1.197,29	R\$ 4.789,16
9.10	Próprio	Fornecimento e instalação de porta em compensado, revestida com fórmica na cor azul real, sendo uma folha de abrir, dimensões 90 x 210 cm, com barra de apoio em aço inox dim=40 cm e material resistente a impactos, inclusive fechadura, dobradiças, portal e alizar com pintura - 3 unidades	un	3,00	R\$ 923,08	R\$ 1.189,11	R\$ 3.567,33
9.11	Próprio	Fornecimento e instalação de porta em alumínio, tipo veneziana, sendo uma folha de abrir, dimensões 60 x 180 cm, inclusive caixilho, alizares e ferragens fechadura, dobradiças - 1 unidade	m²	1,08	R\$ 376,02	R\$ 484,39	R\$ 523,14
9.12	Próprio	Fornecimento e instalação de porta em alumínio, tipo veneziana, com barra de apoio em aço inox dim=40 cm, sendo uma folha de abrir, dimensões 90 x 180 cm, inclusive caixilho, alizares e ferragens (fechadura (ref. 1011 IP), dobradiças) - 2 unidades	m²	3,24	R\$ 797,95	R\$ 1.027,92	R\$ 3.330,46
9.13	Próprio	Fornecimento e instalação de painel fixo de vidro temperado incolor (e = 10 mm) em balcão de granito verde ubatuba, dimensões de projeto	m²	3,55	R\$ 4,54	R\$ 5,85	R\$ 20,77
9.14	Próprio	Fornecimento e instalação de painel fixo em vidro temperado de 10mm para painéis e bandeira da porta de entrada, incluindo ferragens para fixação	m²	10,45	R\$ 524,56	R\$ 675,74	R\$ 7.061,48
TOTAL DO ITEM 9							R\$ 69.382,10
10- FORRO							
10.1	Próprio	Fornecimento e instalação de forro em PVC, placas lineares, na cor branco gelo	m²	336,70	R\$ 23,65	R\$ 30,47	R\$ 10.259,25
10.2	Próprio	Fornecimento e instalação de barroteamento em madeira para forro	m²	321,54	R\$ 33,62	R\$ 43,31	R\$ 13.925,90
TOTAL DO ITEM 10							R\$ 24.185,15
11 - LOUÇAS/ METAIS/ GRANITO							
11.1	Próprio	Fornecimento e instalação de bacia sanitária de louça branca com caixa acoplada, inclusive metais e acessórios	un	1,00	R\$ 378,13	R\$ 487,11	R\$ 487,11

11.2	Próprio	Fornecimento e instalação de conjunto de barras de apoio em tubo de aço inox Ø 2.1/2" comp =80 cm, acabamento cromado, para banheiro de portadores de necessidades especiais	m	4,80	R\$ 236,01	R\$ 304,03	R\$ 1.459,34
11.3	Próprio	Fornecimento e instalação de barras de apoio em tubo de aço inox Ø 2.1/2" comp =70cm, acabamento cromado. 3 unds	m	2,10	R\$ 236,01	R\$ 304,03	R\$ 638,46
11.4	Próprio	Fornecimento e instalação de mictório de descarga contínua em louça, inclusive metais e acessórios	un	2,00	R\$ 460,07	R\$ 592,66	R\$ 1.185,32
11.5	Próprio	Fornecimento e instalação de lavatório de louça branca sem coluna, inclusive metais e acessórios	un	8,00	R\$ 272,28	R\$ 350,75	R\$ 2.806,00
11.6	Próprio	Fornecimento e instalação de tanque inox, inclusive metais e acessórios	un	1,00	R\$ 512,31	R\$ 659,96	R\$ 659,96
11.7	Próprio	Fornecimento e instalação de cuba em aço inox para pia, inclusive metais e acessórios, para ser assentada em bancada de granito verde ubatuba	un	7,00	R\$ 154,59	R\$ 199,14	R\$ 1.393,98
11.8	Próprio	Fornecimento e instalação de cuba em louça para lavatório, inclusive metais e acessórios, para ser assentada em bancada de granito verde ubatuba	un	5,00	R\$ 110,46	R\$ 142,29	R\$ 711,45
11.9	Próprio	Fornecimento e assentamento de bancada de granito verde ubatuba, fixa com cantoneira cromada (140 x 60 cm), para cuba de aço inox - 3 unidades nos consultórios	m ²	3,72	R\$ 430,07	R\$ 554,02	R\$ 2.060,95
11.10	Próprio	Fornecimento e assentamento de bancada de granito verde ubatuba, fixa com cantoneira cromada (120 x 55 cm), para cuba de aço inox - 1 unidade na copa	m ²	1,01	R\$ 430,07	R\$ 554,02	R\$ 559,56
11.11	Próprio	Fornecimento e assentamento de bancada de granito verde ubatuba, fixa com cantoneira cromada (145 x 60 cm), para cuba de aço inox - 1 unidade na sala de utilidades	m ²	1,28	R\$ 430,07	R\$ 554,02	R\$ 709,15
11.12	Próprio	Fornecimento e instalação de bancada de granito em verde ubatuba, fixa com cantoneira cromada (180 x 50 cm), para cuba de aço inox - 2 unidades nos banheiros	m ²	2,82	R\$ 430,07	R\$ 554,02	R\$ 1.562,34
11.13	Próprio	Fornecimento e instalação de bancada de granito em verde ubatuba (3,55 x 0,40 cm), para atendimento - 1 unidade	m ²	2,17	R\$ 430,07	R\$ 554,02	R\$ 1.202,22

11.14	Próprio	Fornecimento e instalação de bancada de granito em verde ubatuba (3,85 x 0,60 cm), para prontuário e farmácia - 1 unidade	m²	2,31	R\$ 430,07	R\$ 554,02	R\$ 1.279,79
11.15	Próprio	Fornecimento e assentamento de bancada de granito verde ubatuba, fixa com cantoneira cromada (140 x 40 cm), para cuba de louça de lavatório - 1 unidade	m²	0,84	R\$ 430,07	R\$ 554,02	R\$ 465,38
11.16	Próprio	Fornecimento e instalação de bancada de granito em verde ubatuba, fixa com cantoneira cromada (250 x 60 cm), para cuba de aço inox - 1 unidades no consultório odontológico	m²	2,13	R\$ 430,07	R\$ 554,02	R\$ 1.180,06
11.17	Próprio	Fornecimento e instalação de bacia sanitária de louça para válvula de descarga, inclusive metais e acessórios	un	4,00	R\$ 367,61	R\$ 473,56	R\$ 1.894,24
11.18	Próprio	Fornecimento e instalação de válvula de descarga metálica de Ø1 1/2", acabamento metálico cromado	un	4,00	R\$ 233,90	R\$ 301,31	R\$ 1.205,24
11.19	Próprio	Fornecimento e instalação de registro de gaveta bruto ABNT Ø 1"	un	2,00	R\$ 61,23	R\$ 78,88	R\$ 157,76
11.20	Próprio	Fornecimento e instalação de registro de gaveta bruto ABNT Ø 2"	un	2,00	R\$ 115,55	R\$ 148,85	R\$ 297,70
11.21	Próprio	Fornecimento e instalação de registro de gaveta bruto ABNT Ø 1.1/4"	un	2,00	R\$ 75,46	R\$ 97,21	R\$ 194,42
11.22	Próprio	Fornecimento e instalação de bancada de granito verde ubatuba, fixa com cantoneira cromada (3,70 x 70 cm), prontuario e farmácia	m²	2,59	R\$ 438,58	R\$ 564,98	R\$ 1.463,30
11.23	Próprio	Fornecimento e instalação de dispenser para sabonete líquido	un	12,00	R\$ 42,54	R\$ 54,80	R\$ 657,60
11.24	Próprio	Fornecimento e instalação de Porta papel toalha	un	12,00	R\$ 88,00	R\$ 113,36	R\$ 1.360,32
TOTAL DO ITEM 11							R\$ 25.591,65
12 - PINTURA							
12.1	Próprio	Emassamento e lixamento com massa acrílica, duas demãos, em paredes internas e externas	m²	1.192,52	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 13.594,73
12.2	Próprio	Fornecimento e aplicação de fundo selador acrílico, uma demão em paredes internas e externas	m²	1.192,52	R\$ 1,84	R\$ 2,37	R\$ 2.826,27

12.3	Próprio	Pintura látex acrílica semi-brilho nas paredes internas, duas demãos, na cor branco gelo -	m ²	772,70	R\$ 11,02	R\$ 14,20	R\$ 10.972,34
12.4	Próprio	Fornecimento e aplicação de pintura com tinta acrílica com acabamento semi brilho na cor azul oceano nas paredes externas, duas demãos	m ²	178,07	R\$ 7,79	R\$ 10,04	R\$ 1.787,82
12.5	Próprio	Fornecimento e aplicação de pintura com tinta acrílica com acabamento semi brilho na cor urbano nas paredes externas, duas demãos	m ²	165,63	R\$ 8,65	R\$ 11,14	R\$ 1.845,12
12.6	Próprio	Lixamento e emassamento com massa acrílica, duas demãos em pergolado de concreto, marquise e bordas de argamassa	m ²	84,51	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 963,41
12.7	Próprio	Fornecimento e aplicação de fundo selador acrílico, uma demão em pergolado de concreto, marquise e bordas de argamassa	m ²	84,51	R\$ 1,84	R\$ 2,37	R\$ 200,29
12.8	Próprio	Fornecimento e aplicação de pintura látex acrílica semi brilho em pergolado de concreto, marquise e bordas de argamassa, duas demãos, na cor branco neve	m ²	84,51	R\$ 11,02	R\$ 14,20	R\$ 1.200,04
12.9	Próprio	Fornecimento e aplicação de resina em revestimentos imitando tijolinho, duas demãos	m ²	355,28	R\$ 13,59	R\$ 17,51	R\$ 6.220,95
TOTAL DO ITEM 12							R\$ 39.610,97
13 - URBANIZAÇÃO							
13.1 - SERVIÇOS DIVERSOS							
13.1	Próprio	Preparo e execução de piso tipo calçada, em concreto 20 Mpa, espessura de 7 cm, incluso junta dilatação plástica	m ²	117,51	R\$ 45,73	R\$ 58,91	R\$ 6.922,51
13.2	Próprio	Preparo e execução de rampa de concreto 20 Mpa, espessura de 7 cm, incluso junta de dilatação de plástico	m ²	9,01	R\$ 45,73	R\$ 58,91	R\$ 530,78
13.3	Próprio	Fornecimento e instalação de portão de ferro tipo metalon, pintado com esmalte sintético, sendo uma folha de correr, dimensões 400 x 250 cm - 1 unidade	m ²	10,00	R\$ 361,70	R\$ 465,94	R\$ 4.659,40
13.4	Próprio	Fornecimento e aplicação de pintura esmalte sintético em esquadrias metálicas, grades e grelhas, duas demãos, incluso uma demão de fundo anticorrosivo	m ²	152,32	R\$ 14,09	R\$ 18,15	R\$ 2.764,61
13.5	Próprio	Lixamento e emassamento com massa acrílica, duas demãos em pilares, capitéis e mureta	m ²	142,84	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 1.628,38

13.6	Próprio	Fornecimento e aplicação de fundo selador acrílico, uma demão em pilares, capitéis e mureta	m ²	142,84	R\$ 1,84	R\$ 2,37	R\$ 338,53
13.7	Próprio	Fornecimento e aplicação de fundo selador acrílico, uma demão em muro fechado	m ²	198,47	R\$ 1,84	R\$ 2,37	R\$ 470,37
13.8	Próprio	Fornecimento e aplicação de pintura látex acrílica semi brilho em pilares na cor branco gelo, duas demãos	m ²	63,18	R\$ 11,02	R\$ 14,20	R\$ 897,16
13.9	Próprio	Fornecimento e aplicação de pintura látex acrílica fosco em muro fechado na cor branco gelo, duas demãos	m ²	198,47	R\$ 11,02	R\$ 14,20	R\$ 2.818,27
13.10	Próprio	Fornecimento e aplicação de pintura látex acrílica semi brilho em capitéis, duas demãos, na cor branco neve	m ²	9,83	R\$ 11,02	R\$ 14,20	R\$ 139,59
13.11	Próprio	Fornecimento e aplicação de pintura com tinta acrílica com acabamento semi brilho na cor urbano em mureta, duas demãos	m ²	69,83	R\$ 8,65	R\$ 11,14	R\$ 777,91
13.12	Próprio	Fornecimento e aplicação de pintura nova cor em piso cimentado, na cor cinza chumbo	m ²	292,22	R\$ 12,38	R\$ 15,95	R\$ 4.660,91
13.13	Próprio	Impermeabilização de marquise com impermeabilizante semi-flexível, três demãos	m ²	26,28	R\$ 29,51	R\$ 38,01	R\$ 998,90
13.14	Próprio	Fornecimento e aplicação de grama esmeralda	m ²	650,00	R\$ 13,38	R\$ 17,24	R\$ 11.206,00
13.15	Próprio	Fornecimento e assentamento de grelha de ferro fundido para canaleta largura 30 cm	m	70,06	R\$ 188,08	R\$ 242,28	R\$ 16.974,14
13.16	Próprio	Fornecimento e assentamento de canaleta em bloco de concreto rebocada internamente	m	70,06	R\$ 80,33	R\$ 103,48	R\$ 7.249,81
13.17	Próprio	Fornecimento e instalação de tampa em chapa de ferro quadrada, dimensões 0,8 x 0,8 m, para fechamento de alçapão de laje e cisterna, inclusive pintura com tinta esmalte sintético fosco sobre fundo anticorrosivo, duas demãos	un	2,00	R\$ 310,78	R\$ 400,35	R\$ 800,70
TOTAL DO ITEM 13							R\$ 63.837,97
14- SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO							
14.1	Próprio	Fornecimento e instalação de extintor de incêndio Pó ABC de 6kg (cap. 3A - 40BC)	un	2,00	R\$ 254,42	R\$ 327,74	R\$ 655,48

14.2	Próprio	Fornecimento e instalação de Luminária de emergência	un	17,00	R\$ 38,59	R\$ 49,71	R\$ 845,07
14.3	Próprio	Fornecimento e instalação de placas de sinalização contra incêndio e pânico, incluindo 02 placas para extintores, 01 placa para saída de emergência, 18 placas de orientação de sentindo, 04 placas de proibição e 02 placas de risco de choque.	cj	1,00	R\$ 553,62	R\$ 713,17	R\$ 713,17
TOTAL DO ITEM 14							R\$ 2.213,72
15 - DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ABRIGO PARA O COMPRESSOR							
15.1 - ESTRUTURA							
15.1.1	Próprio	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-60 B 5.0	kg	51,32	R\$ 6,48	R\$ 8,35	R\$ 428,52
15.1.2	Próprio	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-60 B 10.0	kg	54,02	R\$ 5,62	R\$ 7,24	R\$ 391,10
15.1.3	Próprio	Fornecimento de forma de madeira para concreto	m²	22,79	R\$ 53,98	R\$ 69,54	R\$ 1.584,82
15.1.4	Próprio	Fornecimento, preparo e lançamento de concreto estrutural controle "B" fck 20 Mpa	m²	1,66	R\$ 367,24	R\$ 473,08	R\$ 785,31
15.1.5	Próprio	Impermeabilização da laje descoberta com impermeabilizante semi-flexível, três demãos	m²	12,10	R\$ 29,51	R\$ 38,01	R\$ 459,92
TOTAL DO ITEM 15.1							R\$ 3.649,67
15.2-VEDAÇÕES							
15.2.1	Próprio	Fornecimento e instalação de alvenaria em tijolo cerâmico furado 9 x 19 x 19 cm, assentado em argamassa de traço 1:4 (cimento e areia), posição a cutelo	m²	12,50	R\$ 56,34	R\$ 72,58	R\$ 907,25
TOTAL DO ITEM 15.2							R\$ 907,25
15.3 - REVESTIMENTO DE PAREDES							
15.3.1	Próprio	Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento e areia na proporção volumétrica 1:3 para chapisco de paredes	m²	45,92	R\$ 3,04	R\$ 3,92	R\$ 180,01
15.3.2	Próprio	Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento e areia na proporção volumétrica 1:6 para emboço	m²	9,80	R\$ 26,06	R\$ 33,57	R\$ 328,99

15.3.3	Próprio	Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento, cal e areia na proporção volumétrica 1:2:5 para reboco	m ²	45,92	R\$ 25,35	R\$ 32,66	R\$ 1.499,75
15.3.4	Próprio	Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento e areia na proporção volumétrica 1:3 para chapisco em laje	m ²	5,42	R\$ 4,18	R\$ 5,38	R\$ 29,16
15.3.5	Próprio	Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento, cal e areia na proporção volumétrica 1:2:5 para reboco em laje	m ²	5,42	R\$ 23,99	R\$ 30,90	R\$ 167,48
15.3.6	Próprio	Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico linha Bianca, PEI III, dimensões 32 x 45 cm, assentada com argamassa industrializada, inclusive rejunte na cor cinza platina (e = 2 mm)	m ²	9,80	R\$ 46,12	R\$ 59,41	R\$ 582,22
TOTAL DO ITEM 15.3							R\$ 2.787,61
15.4 - PISO							
15.4.1	Próprio	Contrapiso de concreto fck 10 MPa na proporção volumétrica 1:3, espessura 6 cm	m ²	5,42	R\$ 43,19	R\$ 55,64	R\$ 301,57
15.4.2	Próprio	Regularização de piso na proporção volumétrica 1:4, espessura 3 cm	m ²	5,42	R\$ 35,25	R\$ 45,41	R\$ 246,12
15.4.3	Próprio	Fornecimento e instalação de piso em porcelanato Lunar Biancogrês retificado 52 x 52cm, assentado com argamassa industrializada AC III, inclusive rejuntamento na cor cinza platina (e=2mm)	m ²	5,42	R\$ 74,56	R\$ 96,05	R\$ 520,59
TOTAL DO ITEM 15.4							R\$ 1.068,28
15.5 - PINTURA							
15.5.1	Próprio	Fornecimento e aplicação de fundo selador acrílico, uma demão	m ²	45,92	R\$ 1,84	R\$ 2,37	R\$ 108,83
15.5.2	Próprio	Lixamento e emassamento com massa acrílica, duas demãos	m ²	45,92	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 523,49
15.5.3	Próprio	Fornecimento e aplicação de pintura com tinta látex acrílica semi-brilho na cor branco gelo, duas demãos, em paredes internas	m ²	10,80	R\$ 11,02	R\$ 14,20	R\$ 153,36
15.5.4	Próprio	Fornecimento e aplicação de pintura com tinta acrílica com acabamento semi brilho na cor urbano, duas demãos	m ²	18,70	R\$ 8,65	R\$ 11,14	R\$ 208,32

15.5.5	Próprio	Fornecimento e aplicação de pintura com tinta látex acrílica semi-brilho na cor branco neve, duas demãos, em marquise e laje	m ²	11,00	R\$ 11,02	R\$ 14,20	R\$ 156,20
15.5.6	Próprio	Fornecimento e execução de pintura em esmalte sintético acabamento alto brilho, na cor branco neve, em portões e grades, incluso uma demão de fundo anticorrosivo	m ²	4,86	R\$ 20,96	R\$ 27,00	R\$ 131,22
TOTAL DO ITEM 15.5							R\$ 1.281,42
15.6 - PORTÕES E GRADES							
15.6.1	Próprio	Fornecimento e instalação de portão de ferro em metalom, de correr, nas dimensões 0,70 x 1,80 m (02 unidades), inclusive pintura anticorrosiva	m ²	2,52	R\$ 361,55	R\$ 465,75	R\$ 1.173,69
15.6.2	Próprio	Fornecimento e instalação de grade de ferro em metalom, inclusive pintura anticorrosiva	m ²	2,34	R\$ 372,76	R\$ 480,19	R\$ 1.123,64
TOTAL DO ITEM 15.6							R\$ 2.297,33
TOTAL DO ITEM 15							R\$ 11.991,56
16 - CISTERNA							
16.1 - INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA							
16.1.1	Próprio	Execução de escavação manual de vala em solo de 1ª categoria com profundidade até 2,00 m	m ³	20,93	R\$ 47,96	R\$ 61,78	R\$ 1.293,06
16.1.2	Próprio	Execução de apiloamento de fundo de vala	m ²	7,78	R\$ 4,04	R\$ 5,20	R\$ 40,46
16.1.3	Próprio	Fornecimento, preparo e lançamento de concreto magro para regularização e lastro fck 10 MPa	m ³	0,39	R\$ 393,72	R\$ 507,19	R\$ 197,80
16.1.4	Próprio	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-60 B 5.0 em infra-estrutura	kg	32,33	R\$ 6,48	R\$ 8,35	R\$ 269,96
16.1.5	Próprio	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-60 B 6.3 em infra-estrutura	kg	135,11	R\$ 6,28	R\$ 8,09	R\$ 1.093,04
16.1.6	Próprio	Fornecimento de forma de madeira para concreto em infra-estrutura	m ²	42,95	R\$ 58,12	R\$ 74,87	R\$ 3.215,67
16.1.7	Próprio	Fornecimento, preparo e lançamento de concreto estrutural controle "B" fck 20 Mpa	m ²	2,96	R\$ 367,24	R\$ 473,08	R\$ 1.400,32

16.1.8	Próprio	Lançamento e compactação de reaterro manual com material coesivo de 1ª categoria proveniente da escavação das fundações	m³	17,48	R\$ 21,05	R\$ 27,12	R\$ 474,06
16.1.9	Próprio	Impermeabilização de cisterna com impermeabilizante semi-flexível, três demãos	m²	22,30	R\$ 29,51	R\$ 38,01	R\$ 847,62
TOTAL DO ITEM 16.1							R\$ 8.831,99
16.2 - HIDRÁULICO							
16.2.1	Próprio	Fornecimento e instalação de adaptador soldável com flange fixo para caixa d'água Ø 25 mm - 3/4"	un	2,00	R\$ 17,01	R\$ 21,91	R\$ 43,82
16.2.2	Próprio	Fornecimento e instalação de torneira bóia Ø 25 mm	un	1,00	R\$ 21,21	R\$ 27,32	R\$ 27,32
TOTAL DO ITEM 16.2							R\$ 71,14
TOTAL DO ITEM 16							R\$ 8.903,13
17 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
17.1	Próprio	Fornecimento e instalação de letras metálicas para o letreiro da fachada frontal	un	27,00	R\$ 82,16	R\$ 105,84	R\$ 2.857,68
17.2	Próprio	Fornecimento e colocação de placa de inauguração da obra em alumínio, dimensões 40 x 60 cm, na cor amarela	un	1,00	R\$ 1.120,81	R\$ 1.443,83	R\$ 1.443,83
17.3	Próprio	Execução da limpeza final da obra	m²	576,15	R\$ 5,52	R\$ 7,11	R\$ 4.096,43
TOTAL DO ITEM 19							R\$ 8.397,94
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 418.013,66

ANEXO II
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO -
CONTRATO Nº 219.2019.35.3.002

ITEM	PERIODO DE EXECUÇÃO			1º Mês				2º Mês				3º Mês				4º Mês				5º Mês			
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$	PERCENTUAL	Semanas				Semanas				Semanas				Semanas				Semanas			
1ª				2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	
1	Serviços Preliminares	R\$ 6.643,72	1,59%	100,00%																			
				R\$ 6.643,72																			
2	Vedações Internas e Externas	R\$ 4.015,79	0,96%									100,00%											
												R\$ 4.015,79											
3	Cobertura	R\$ 6.361,13	1,52%	100,00%																			
				R\$ 6.361,13																			
4	Instalações Elétricas	R\$ 49.395,19	11,82%	21,00%				39,00%				40,00%											
				R\$ 10.372,99				R\$ 19.264,12				R\$ 19.758,08											
5	Instalações Hidrossanitárias	R\$ 11.958,90	2,86%	39,00%				41,00%				20,00%											
				R\$ 4.663,97				R\$ 4.903,15				R\$ 2.391,78											
6	Drenagem	R\$ 686,56	0,16%					100,00%															
								R\$ 686,56															

7	Revestimento das Paredes Internas e Externas	R\$ 32.676,92	7,82%	50,00%	25,00%	25,00%		
				R\$ 16.338,46	R\$ 8.169,23	R\$ 8.169,23		
8	Pisos	R\$ 52.161,26	12,48%		50,00%	23,00%	27,00%	
					R\$ 26.080,63	R\$ 11.997,09	R\$ 14.083,54	
9	Esquadrias de MDF/ Vidro/ Metálicas	R\$ 69.382,10	16,60%			24,00%	51,00%	25,00%
						R\$ 16.651,70	R\$ 35.384,87	R\$ 17.345,53
10	Forro	R\$ 24.185,15	5,79%		45,00%	20,00%	35,00%	
					R\$ 10.883,32	R\$ 4.837,03	R\$ 8.464,80	
11	Louças/ Metais/ Granito	R\$ 25.591,65	6,12%			35,00%	35,00%	30,00%
						R\$ 8.957,08	R\$ 8.957,08	R\$ 7.677,50
12	Pintura	R\$ 39.610,97	9,48%		10,00%	28,50%	31,50%	30,00%
					R\$ 3.961,10	R\$ 11.289,13	R\$ 12.477,46	R\$ 11.883,29
13	Urbanização	R\$ 63.837,97	15,27%		30,00%	30,00%	20,00%	20,00%
					R\$ 19.151,39	R\$ 19.151,39	R\$ 12.767,59	R\$ 12.767,59
14	Sistema de Combate a Incêndio	R\$ 2.213,72	0,53%					100,00%
								R\$ 2.213,72
15	Depósito de Resíduos Sólidos e Abrigo para o Compressor	R\$ 11.991,56	2,87%			49,00%	51,00%	
						R\$ 5.875,86	R\$ 6.115,70	

16	Cisterna	R\$ 8.903,13	2,13%				100,00%	
							R\$ 8.903,13	
17	Serviços Complementares	R\$ 8.397,94	2,01%					100,00%
								R\$ 8.397,94
VALOR DO CRONOGRAMA R\$		R\$ 418.013,66	100%	44.380,27	93.099,50	113.094,16	107.154,17	60.285,57
PERCENTUAL MENSAL		100,00%		10,62%	22,27%	27,06%	25,63%	14,42%

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 097/2019-GP
CONTRATANTE

VANDERSON R. LOPES EIRELI - EPP
CONTRATADA
VANDERSON RIBEIRO LOPES
REPRESENTANTE